



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017

Termo Aditivo nº 01/2017

Objeto: Prorrogação do prazo para aplicação dos recursos remanescentes da parceria estabelecida entre este Município e a Primeira Igreja Batista em Águas de Lindóia por meio do Termo de Colaboração nº 01/2017 até 31/01/2018, cujo o objeto é a Gestão da Creche Lydia Rango D’Aragona, localizada à Rua Copacabana, nº 84, bairro Bela Vista, nesta cidade; para atendimento educacional, em período integral de até 160 crianças de 05 (cinco) meses a 05 (cinco) anos 11 (onze) meses e 29 dias de idade, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação.

Vigência: até 31/01/2018

Data da Assinatura: 29/12/2017

Águas de Lindóia/SP, 08 de janeiro de 2018

José Nelson de Lima Franco

Secretário Municipal de Administração